

LEI Nº 486/86

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Administração Municipal autorizada a atribuir às Vias Públicas de João Gote as seguintes denominações:

Praça - José Rafael Arcanjo
Rua - José Merêncio Lúcio
Rua - João Honorato de Melo
Rua - Miguel Lúcio
Rua - Gabriel Nolasco da Costa
Rua - Antônio Tavares da Silva
Rua - Eugênio da Costa Lima
Rua - Emídio Guilherme.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 31 de Outubro de 1986.

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal